

Projeto de Lei nº. 42 / 2011.

Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores Municipais – Plano de Carreira, Cargos e Salários – Saúde – e dá outras providências.

Parecer jurídico

Conforme determinado no Art. 42, da Lei Complementar nº. 13/2007, deve ser concedido reajuste salarial a todos os servidores municipais, para que seja efetuada a reposição relativa às perdas inflacionárias do período. Desta forma, o poder Executivo envia o presente Projeto de Lei, que concede o referido reajuste aos servidores integrantes do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Saúde, Lei nº. 1581/2007.

Inexistem quaisquer impedimentos legais à aprovação do pedido em estudo.

É o parecer.

Castro, 13 de abril de 2011.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548